

TERMO ADITIVO N. 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 08/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2021

CONTRATANTE: Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo prefeito Sérgio Luiz Calegari.

CONTRATADA: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ/MF 01.194.890/0001-82, com sede à Rua Nicolau Cavon, n. 160, centro, Município de Videira/SC, representada por seu proprietário Paulo Junior Alves, doravante simplesmente designada contratada.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Contratação, com recursos vinculados (Emenda Parlamentar Impositiva n. 68 - Transferências Especiais), através da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de empresas para o fornecimento de uniformes escolares, os quais serão distribuídos aos estudantes da rede municipal de ensino, cuja descrição, valores máximos e demais condições estão descritos no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidades e valores de itens, conforme termo de recebimento da comissão, cálculo e justificativa por escrito apresentada pela Secretária Municipal de Educação, documentos estes que seguem anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES

O valor inicial e total do contrato corresponde a **R\$ 24.517,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais)**.

Houve acréscimo nos seguintes moldes:

Lote 01: itens 01 (04 unid.), 02 (04 unid.), 03 (07 unid.) e 05 (01 unid.);

Lote 02: itens 06 (04 unid.), 07 (04 unid.), 08 (07 unid.) e 10 (01 unid.);

Lote 05: itens 21 (04 unid.), 22 (04 unid.), 23 (07 unid.) e 25 (01 unid.);

Lote 06: itens 26 (04 unid.), 27 (04 unid.), 28 (07 unid.) e 30 (01 unid.).

O valor total do acréscimo corresponde a **R\$ 1.234,40 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** que corresponde a aproximadamente **25,00%** do valor total de cada um dos itens.

O valor total do contrato e que deve ser pago ao contratado passa a ser de **R\$ 25.715,40 (vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO

A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício e terá a seguinte classificação orçamentária:

ORGAO 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 03 - SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/At. 12.361.1007.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU – CIEL E CEI ANJO AZUL
Elemento 3390.00.00-Aplicações Diretas R\$ 53.000,00
Recursos 078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato está vigente até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEXTA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO

O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do secretário responsável pela fiscalização e encontra amparo legal no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

A empresa contratada apresentou toda a documentação comprovando a regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, além de ter justificado o motivo da prorrogação (documentos anexos).

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lacerdópolis/SC, 13 de julho de 2021.

Município de Lacerdópolis/SC
Sérgio Luiz Calegari
Prefeito
CONTRATANTE

Fibra Top Uniformes
Paulo Junior Alves
Administrador e proprietário
CONTRATADA

Gisele D. Dallorsoletta
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____